



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL FICHA MATRÍCULA



Novo Progresso, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

1

2.694

Protocolo nº-8861. Novo Progresso, quinta-feira, 14 de maio de 2015.

IMÓVEL: Um Lote de Terreno Urbano, sendo o **Lote nº 01-H, da Quadra nº 960, Setor nº 15, localizado na Rua Santa Rita, Bairro Bela Vista, desta Cidade, com a área de 1.000,00 m². (Hum mil metros quadrados)**, parte Desmembrada do Lote nº 01-C, inscrito no setor de tributação sob nº **01.15.960.01-H.06**, matrícula administrativa junto ao Município de Novo progresso nº **20649**, conforme CERTIDÃO DE VALOR VENAL, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA, em data de 04 de abril de 2015, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-1, localizado na Rua Santa Rita, há a 83,46 metros do marco MP, implantado na divisa do Lote nº 01-B, com Lote nº 01-C, daí, Pela Lateral Esquerda divisa com Lote nº 01-I medindo 66,67 metros; Pelos Fundos divisa com Lote nº 01-C medindo 15,00 metros; Pela Lateral direita divisa com Lote nº 01-G medindo 66,67 metros; e, Pela Frente divisa com a Rua Santa Rita medindo 15,00 metros. O imóvel está localizado no Quarteirão formado pela Rua Santa Rita, rua da frente e pela Quadra 960. Os lados do imóvel são determinados pela sua posição visto da Rua da frente. Código de localização nº 15.

PROPRIETÁRIO: **FERNANDO DE LIMA**, brasileiro, maior solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 9.537.115-9, expedida pela SSP/PR em 04/04/2002, inscrito no CPF sob nº 062.220.589-73, residente e domiciliado na Rua Iriri, nº 431, Bairro Vista Alegre, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 2.602, R.06-Nº DA MATRÍCULA DA PROCEDÊNCIA 2.602, Livro nº 2-T, Registro Geral, do CRI de Novo Progresso.

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO.

FORMA DE TÍTULO: .Mapa, Memorial Descritivo e ART.

PREÇO: para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 37.989,69.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Foi apresentada a ART nº PA20150020497, que acompanha o Mapa e o Memorial Descritivo.

Delva S. Bortolin. Esc. Juramentada: Emol.: R\$ 81,30. Selo R\$ 0,60. Total R\$ 81,90.

Válido somente com o selo de segurança nº 003.971.015. Código do ato nº 166.

Protocolo nº-10.984. Novo Progresso, 18 de julho de 2017.

R.01-2.694. COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S. A.**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, por sua Agência de Novo Progresso-PA

TRANSMITENTE: **FERNANDO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade nº 9.537.115-9 SSP/PR, CNPF nº 062.220.589-73, residente e domiciliado na Rua Iriri, nº 431, Bairro Vista Alegre, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA.

ADQUIRENTES/DEVEDORES: **NATAN CERQUEIRA PAULINO**, advogado, portador da carteira de identidade nº 7627615, expedida pela PC/PA em 25/04/2013, CNPF nº 947.455.442-00 e sua mulher **VIVIANE CRISTINA DE SOUSA PAULINO**, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 7627614, expedida pela PC/PA em 25/04/2013, CNPF nº 000.182.132-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. João Atilas da Silva, nº 230, Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA.

FORMA DE TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, firmado em 05/07/2017.

Os Outorgados Compradores/Devedores, dá o imóvel desta Matrícula em Alienação Fiduciária ao Credor Fiduciário, em garantia do Financiamento, com prazo de 120 (cento e vinte meses).

PREÇO DA COMPRA E VENDA: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

VALOR DA ENTRADA: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA: 120 (cento e vinte meses), em prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.455,63. (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais taxas conforme instrumento, vencendo-se a primeira delas em 15/08/2017 e as demais a cada data-base dos meses subseqüentes, até 10/07/2027, quando vencerá a última prestação.

JUROS: Taxa de juro nominal de 14,06% a.a; e, Taxa de juro efetiva de 15,00% a.a.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim convencionado ficará sob a guarda e responsabilidade dos compradores/fiduciários, que o utilizará com observância das limitações convencionadas no instrumento, por sua conta e risco, passando a possuí-lo em nome da credora/fiduciária, a quem pertence o domínio direto e posse indireta, tudo em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 9.514 de 20 de dezembro de 1997, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o OUTORGANTE COMPRADOR DEVEDOR possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta; certo que se incorporarão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela credora fiduciária a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514, de 20.12.1997. Para os efeitos do disposto no Art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$ 108.000,00

(Cento e oito mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: **Municipais** - Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0923/2017, emitida em 17/07/2017 Certidão de Valor Venal, 17/07/2017. **Fazenda Estadual** - Certidão Negativa de Natureza Tributária nº 702016080351193-6 e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária nº 702016080351194-4, de 14/07/2017; **Justiça Do Trabalho** - Certidão Negativa nº 133308292/2017, de 14/07/2017; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, **NADA CONSTA**, nº 2801889 de 14/07/2017; **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle** nº 6D10.AAE3.077B.48E7, emitida em 25/04/2017; **Poder Judiciário** - Certidão Judicial Cível Negativa Controle nº 06211305341219. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fora realizada consulta junta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, na data de 18/07/2017, cujo resultado foi negativo, código **HASH** nº dbf9.de3a.4d08.935c.ab370ef1.78ff.ea98.356e.edf1, às 17:14:34.

ITBI: Expedido em 14 de julho de 2017, e que o imposto de transmissão respectivo no valor de **R\$ 773,29 (Setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, foi pago conforme Guia do ITBI nº 367/2017, no Correspondente do Banco Bradesco, Autenticação nº 646050, em 14/07/2017.

DEMAIS CONDICÕES: As do Instrumento Particular acima referido.

Delva S. Bortolin - Oficial Substituta

Emol.: 969,10. Selo R\$ 0,85. Total R\$ 969,95.

Válido somente com o selo de segurança nº 008.147.930: Cód. do Ato nº 187.

Protocolo 12.215, Novo Progresso, Novo Progresso, terça-feira, 11 de dezembro de 2018.

AV.2-2.694 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

TRANSMITENTES: **NATAN CERQUEIRA PAULINO**, advogado, portador da carteira de identidade nº 7627615, expedida pela PC/PA em 25/04/2013, CNPF nº 947.455.442-00 e sua mulher **VIVIANE CRISTINA DE SOUSA PAULINO**, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 7627614, expedida pela PC/PA em 25/04/2013, CNPF nº 000.182.132-60, ambos brasileiros,



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL FICHA MATRÍCULA



Novo Progresso, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

2

2.694

residentes e domiciliados na Av. João Atilés da Silva, nº 230, Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S. A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, por sua Agência de Novo Progresso-PA.

A requerimento do adquirente, firmado aos 09 de outubro de 2018, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento dos fiduciários **NATAN CERQUEIRA PAULINO e VIVIANE CRISTINA DE SOUSA PAULINO**, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S. A.**. Sendo assim **AVERBO** a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel.

ITBI: Para fins fiscais o ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$-38.365,44 e Quitado, conforme GUIA DE ITBI Nº 636/2018, em data de 03 de outubro de 2018, no Bradesco Net Empresa, Autenticação nº 1550530368409042807203103 cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral, juntamente com a Matrícula.

A presente averbação foi procedida nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, Alterado pela Lei nº 10.931/2004.

Elaine Rodrigues Nato. Esc. Autorizada -

Emol.: 82,10. Selo R\$ 0,85. Total R\$ 82,95.

Válido somente com o selo de segurança nº 010.619.897. Código do ato nº 240.

A presente cópia é reprodução fiel da **MATRÍCULA Nº 2.694**, do Livro 2, Fichas 01 à 02, e tem Valor de **CERTIDÃO**, nos termos do Art.19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Válido somente com o selo de segurança nº 001.582.145.

O referido é verdade. Dou fé. Cód. do Ato nº 269.

Novo Progresso, 11/12/2018.

Emolumentos: R\$ 39,40. Selo R\$ 1,45. Total 40,85.

Elaine Rodrigues Nato
Escrevente Autorizada



válido somente com o Selo de Segurança

23.064.348/0001-48

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua do Cachimba, nº 319, Cx Postal 712
Jardim Planalto - CEP 68.193-000
Novo Progresso - Pará